



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 583-A, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a alteração regimental feita pela Portaria MEC nº 676, de 6 de outubro de 2025, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004519.2025-00, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria IBC nº 205, de 25 de abril de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
II – ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 1051749, na condição de membro representante do Departamento de Planejamento-DPLAN;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/12/2025 15:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35423

Código de Autenticação: b5b1ce0824



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br